

### ATA nº 073/2021 – Reunião Plenária

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. A fim de cumprir o protocolo de segurança e evitar aglomerações, a reunião foi inteiramente de modo remoto. Participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes, Presidente do COMAS/NH; Orlando de Oliveira Pinheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Ana Paula de Oliveira Piardi e Ricardo Seewald representantes Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS; Fátima Terezinha Cidade Lemes representante da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI; Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/NUCRESS; Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Leandro Teixeira de Mello representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Patricia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, e demais participantes convidados. Participou ainda Marcelo Voges Guerguen, Secretário Executivo do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda Nunes apresenta as seguintes pautas: **Pauta 1. Aprovação da ata nº 072/2021:** Ata aprovada com as seguintes ressalvas: na linha 50, faltou a numeração do Ofício 107/2021/SDS/Gabinete, ao qual substitui a Conselheira Jéssica Lindemeyer por Patrícia Rappa Pallaoro; Patricia registra que nas linhas 105 e 106 não falou que o PETI será mantido com recursos próprios. Falou que a gestão da SDS por entender que as situações de trabalho infantil não acabarão com o término do recurso, a gestão decidiu por confeccionar um vídeo e cartazes de caráter educativo, conscientizador, de cunho atemporal para que possa ser usado posteriormente, e não custeado com recursos próprios do Município, como constou na ata anterior; Na linha 256, a inclusão da 6ª Semana Social Brasileira, Mutirão pela Vida por Terra, Teto e Trabalho; Nas linhas 104, 108, 110, 229, 235, faltou a escrita dos valores por extenso. Houveram 02 abstenções. **Pauta 2. Comissão Eleitoral:** Amanda inicia a pauta informando que a Plenária Extraordinária foi motivada pela decisão da Mesa Diretora de abdicar de suas funções, devido a diversos fatores, sendo a principal delas a dificuldade em continuar

conduzindo os trabalhos pela alta demanda de trabalho fora do COMAS, impossibilitando o devido acompanhamento do controle social que o Conselho exige. Como faltam poucos meses para o processo eleitoral previsto pelo Regimento Interno, após aconselhamento  
40 junto à PGM, foi apontado que, com a devida justificativa, a Plenária pode antecipar o processo eleitoral. Ressalta ainda das ausências de conselheiros, dificultando a representação nas Comissões, sendo a eleição do Conselho uma forma de recompor o Pleno. Ana Paula Piardi ressalta que devido a seus problemas de saúde, está impossibilitada de continuar acompanhando os trabalhos do Conselho, tendo a necessidade  
45 de se resguardar. Agradece ainda a compreensão e o acompanhamento de todos no último período. Liana Finkler compartilha dos sentimentos de Ana Paula e Amanda, informando que por ser assistente social de CRAS, e devido aumento significativo de trabalho em razão da pandemia, não tem conseguido conciliar as duas funções, o que vem dificultando a participação no COMAS. Amanda informa que Andreia, por estar em férias, não está  
50 presente, mas também partilha da necessidade de se afastar por questões pessoais. Ressalta ainda que essa é uma decisão muito difícil, pois esteve a frente nos últimos 04 anos, e é necessário abdicar de suas funções. Assim, a proposta é adiantar o processo eleitoral, de forma que possa ser recomposto o Conselho, bem como a Mesa Diretora e as Comissões. Luciana Marin agradece o empenho da Mesa no último período, e informa que  
55 também está abdicando de sua função de Conselheira, deixando o cargo à disposição do NUCRESS. A proposta de adiantamento das eleições do COMAS foi aprovada. A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição: Isabel Lizakoski pelo IENH, Marcelo Peruzzo pela Feevale, Ana Paula Seger e Alessandra da Silva Haubert pela SDS. A comissão apresentará a minuta do edital das eleições na plenária ordinária do dia 07/06. **Pauta 3.**  
60 **Pareceres / Comissões:** Parecer 302/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 005 - Mitra da Diocese de Novo Hamburgo. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 303/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 001- Associação Congregação de Santa Catarina - ACSC – Centro Social Madre Regina. Posto  
65 em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 304/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 18 - Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 306/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição no 006 - Fundação Cidade do Menor São João Bosco -  
70 Casa João Bosco. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 307/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a manutenção de inscrição nº 024 - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. Com a correção da palavra

“assessoramento”, o parecer foi aprovado; Parecer 308/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas BPC na Escola – 1º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 428,15 (quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos); Receita 2021: R\$ 0,00 (zero); Aplicação: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 0,00 (zero); Disponibilidade financeira em 31/03/2021: R\$ 428,39 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); Restos a pagar: R\$ 0,00 (zero); Saldo disponível para execução: R\$ 428,39 (quatrocentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos). Desempenho de pagamentos 0% (zero por cento). Desempenho de empenhos 0% (zero por cento); 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados; 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto; 4. Com relação a execução financeira, não houve crédito de novas receitas até o fechamento do trimestre e não houve execução pois aguardava deliberação pelo Conselho do Plano Municipal, que ocorreu em 06/04/2021 por meio da Resolução 578/2021; 5. Com relação a execução física, as ações foram realizadas em concordância com os objetivos do Programa. Sendo assim, a Comissão indica a APROVAÇÃO a Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 309/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Acessuas - 1o Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 242.649,10 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Receita 2021: R\$ 0,00 (zero); Aplicação: R\$ 135,91 (cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 0,00 (zero); Saldo em 31/03/2021 R\$ 242.713,76 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos); Restos a pagar R\$ 0,00 (zero); Saldo disponível para execução: R\$ 242.713,76 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos). Desempenho de pagamentos 0% (zero). Desempenho de empenhos 0% (zero). 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do ACESSUAS dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos

bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, os recursos não foram utilizados pois o Plano de reprogramação aguarda deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. Os recursos encontram-se aplicados até deliberação visto que o Programa foi prorrogado até 31/12/2021. 5. Com relação a execução física, foram realizadas reuniões e grupos de trabalho para definição do plano e as ações que serão executadas pelo programa. A Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 310/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI - 1o Trimestre 2021. A Comissão considera que:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 24.906,45 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos); Receita 2021: R\$ 0,00 (zero); Aplicação: R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 0,00 (zero); Saldo em 31/03/2021 R\$ 24.920,40 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos); Restos a pagar R\$ 0,00 (zero); Saldo disponível para execução: R\$ 24.920,40 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). Desempenho de pagamentos 0% (zero por cento). Desempenho de empenhos 0% (zero por cento). 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do PETI dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, os recursos não foram utilizados pois o Plano de reprogramação aguarda deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. 5. Com relação a execução física, o programa tem execução prevista até 31/12/2021. Nesse primeiro trimestre as ações realizadas estavam em concordância com os objetivos do Programa. A Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 311/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 sobre o cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 - 1º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 767.430,21 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos); Receita 2021: R\$ 0,00 (zero); Aplicação: R\$ 410,10 (quatrocentos e dez reais e dez centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 38.497,02 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos); Saldo em 31/03/2021 R\$ 729.364,19 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos);

145 Restos a pagar R\$ 0,00 (zero); Disponibilidade para execução: R\$ 729.364,19 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Desempenho de pagamentos 5% (cinco por cento). Desempenho de empenhos 0% (zero por cento). 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Ações Socioassistenciais dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não

150 identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, foi autorizada a

155 reprogramação do recurso por meio das Portarias 601/2021 e 605/2021 de 29/01/2021 e 05/02/2021. O plano de reprogramação foi aprovado em plenária no dia 06/04/2021, por meio da Resolução 577/2021 e a utilização dos recursos se dará no 2o trimestre. 5. Com relação a execução física, após autorizada reprogramação do recurso foi realizado o planejamento das ações que serão executadas de Maio/2021 a Dezembro/2021. No que se

160 refere as ações de proteção da população em situação de rua por meio da aquisição de itens de higiene e da execução do protocolo de biossegurança, foram utilizados itens constantes no estoque do almoxarifado da Secretaria. A Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 312/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a

165 Prestação de Contas da Portaria 369/2020 sobre a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – 1º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 692,23 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos); Receita 2021: R\$ 0,00 (zero); Aplicação: R\$ 0,39 (trinta e

170 nove centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 0,00 (zero); Saldo em 31/03/2021 R\$ 703,07 (setecentos e três reais e sete centavos); Restos a pagar R\$ 0,00; Disponibilidade para execução: R\$ 703,07 (setecentos e três reais e sete centavos). Desempenho de pagamentos 0% (zero por cento). Desempenho de empenhos 0% (zero por cento). 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria

175 369/2020 Aquisição de Alimentos dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de

180 cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, foi autorizada a

reprogramação do recurso por meio das Portarias 601/2021 e 605/2021 de 29/01/2021 e 05/02/2021. O plano de reprogramação foi aprovado em plenária no dia 06/04/2021, por meio da Resolução 577/2021 e a utilização dos recursos se dará no 2o trimestre. 5. Com relação a execução física, após autorizada reprogramação do recurso foi realizado o planejamento das ações que serão executadas de Maio/2021 a Dezembro/2021. A Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 313/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI'S - 1o Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 43.168,37 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); Receita 2021: R\$ 0,00 (zero); Aplicação: R\$ 24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos); Pagamentos em 2021: R\$ 0,00 (zero); Saldo em 31/03/2021 R\$ 43.192,56 (quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); Restos a pagar R\$ 0,00 (zero); Disponibilidade para execução: R\$ 43.192,56 (quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Desempenho de pagamentos 0% (zero por cento). Desempenho de empenhos 0% (zero por cento). 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Aquisição de EPI's dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, foi autorizada a reprogramação do recurso por meio das Portarias 601/2021 e 605/2021 de 29/01/2021 e 05/02/2021. O plano de reprogramação foi aprovado em plenária no dia 06/04/2021, por meio da Resolução 577/2021. Foi realizado levantamento dos EPI'S necessários junto às unidades e ao almoxarifado e a compra dos materiais de segurança será avaliada nos próximos meses pois no momento há estoque suficiente para os trabalhadores do SUAS. 5. Com relação a execução física, após autorizada reprogramação do recurso foi realizado o planejamento das ações. No que se refere a proteção dos profissionais da rede governamental do SUAS por meio da distribuição de EPI's, foram utilizados itens constantes no estoque do almoxarifado da Secretaria. A Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 314/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas dos recursos para situações de emergência 1o

Trimestre. A Comissão considera que analisou os documentos apresentados e identificou que não houve arrecadação e execução orçamentária nesta vinculação neste período. A Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado. Parecer 305/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Denúncia Anônima contra o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). A denúncia foi recebida em 29/04/2021 por meio do aplicativo Whatsapp da Casa dos Conselhos, na qual o denunciante (que solicitou sigilo) relatou o seguinte: 1. “Quero fazer uma denúncia grave. Eu exijo que tomem providências, pagamos os impostos pra que? E eu li que veio um dinheiro do governo federal pra pandemia. No Centro POP de Novo Hamburgo não tem gente pra trabalhar. Como pode isso? Como vão atender as pessoas de rua, que são os que mais precisam? E o almoço dessas pessoas? Eu perguntei pra alguns deles, não estão ganhando comida. Estão com fome. Tem a pandemia, a gente sabe, mas por isso mesmo. O que essa prefeitura tá fazendo? Pouca vergonha isso tudo. Descaso. Se vcs não fizerem nada, vou procurar o juiz pra dar um jeito nisso. Não autorizo que divulgue meu telefone. Quero sigilo. Denúncia anônima. Mas vou querer saber se fizeram algo.” Diante da situação relatada, a comissão decide por fazer uma visita ao Centro Pop para verificar as questões apontadas. Na tarde do dia 04/05/2021, os conselheiros Carlos Spengler, Daiane Fröhlich e Fátima Terezinha Cidade Lemes da Comissão de Políticas, Finanças e Orçamento realizaram visita ao local para verificar a denúncia. A comissão foi recebida pelo coordenador do espaço que relatou como está sendo executado o serviço atualmente: os usuários são acolhidos pela manhã, acessam o local em pequenos grupos de acordo com os protocolos estabelecidos no Modelo de distanciamento Controlado do Estado (Bandeira vermelha são 5 acessos por vez e bandeira preta são 3 acessos por vez), tomam banho, lavam suas roupas, recebem café da manhã e incluem seu nome na lista para receber o almoço, que é servido entre 11h e 12h por meio da entrega de marmitas. Na data da visita 41 pessoas acessaram o serviço. Destas, 10 não retornaram para retirar o almoço. Nesses casos, a marmita é fornecida para usuários que não se cadastraram até as 10h da manhã (Horário estipulado para organização da equipe), mas que estão aguardando após às 11h. Foi apresentada planilha de acesso e recebimento dos almoços como meio de verificação comprovando que as ações estão sendo executadas. A média de acessos nos meses de janeiro e fevereiro estava em torno de 30 pessoas por dia. A partir de março os acessos foram superiores a 40 pessoas por dia. Com relação a esta ação, o coordenador esclarece que foram servidos almoços até o dia 15/01/2021, sendo interrompido a partir desta data até dia 04/05/2021 quando a ação passou a ser executada novamente. Tanto coordenador quanto técnico relatam que os usuários receberam a informação referente a interrupção da ação, porém

como a mesma já estava sendo executada desde meados de 2020 houve bastante resistência por parte dos usuários em compreender a situação. Com relação aos recursos humanos, atualmente o serviço conta com equipe formada por 1 coordenador, 1 assistente administrativo, 1 psicólogo e 2 assistentes sociais, 2 merendeiras, 1 servente de limpeza e 3 educadores sociais. Estes três educadores sociais executam o serviço de abordagem social. Destes três, um deles tem apresentado atestados desde o mês de Março/2021 e, atualmente encontra-se afastado por 60 dias até retomar suas atividades. Para execução das ações do Espaço de Convivência, o Centro Pop conta com outros 3 educadores que foram emprestados pela proteção Social Básica desde meados de Fevereiro/2021. Destaca-se que os três educadores emprestados alternam os dias de atendimento aos usuários (Segundas, quartas e sextas) e, por não serem específicos do serviço, não tem vínculos. A educadora concursada que assumiu em 2020, pediu exoneração em 04/04/2021 e até o momento não foi substituída por outro servidor concursado. Com relação aos atendimentos, além das demandas usuais do Centro Pop está sendo retomado o projeto "Da Rua para Noia" em parceria com a Feevale, por meio de encontros on line. Diante do exposto, ficou esclarecido que a ação de oferta de almoços à população em situação de rua foi interrompida em 15/01/2021 e retomada em 04/05/2021 a partir da aprovação do Plano de Reprogramação da Portaria 369/2020. Conforme consta no PMAS, na página 122 "Em 2020, a partir da situação de calamidade pública instalada pelo Covid-19, o atendimento a população de rua sofreu alguns ajustes metodológicos com vistas a atender as recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, publicadas na Portaria no 69/2020 de 14 de maio de 2020. Assim, passou-se a ofertar, além de todas as ações que perpassam o cotidiano do Centro POP, o almoço e a oferta de kits de higiene" (PMAS 2021, pg. 122). Esta ação tinha execução prevista até 31/12/2020, data que esgotou o prazo do Decreto Legislativo Federal no 6 de 20 de Março de 2020, que reconhecia a ocorrência de estado de calamidade pública no país em razão da pandemia de Covid-19. Diante disso, a verba não poderia ser utilizada a partir de 01/01/2021, ocasionando a interrupção da oferta de almoços. Foi necessário aguardar nova regulamentação liberando o uso da verba para reprogramação o que ocorreu a partir das Portarias 601/2021 e 605/2021 do Ministério da Cidadania, datadas de 29/01/2021 e 05/02/2021, respectivamente. A retomada das atividades se deu após aprovação do Plano de Reprogramação do recurso da Portaria 369/2020 por meio da Resolução do Comas 577/2021 de 06/04/2021. Com relação aos recursos humanos, a comissão indica que sejam tomadas providências urgentes no que se refere a convocação imediata de, no mínimo, mais 2 educadores sociais, visto que a falta desses profissionais é recorrente conforme consta nos pareceres 213/2020, 279/2020, 282/2020 desta comissão. De acordo com a

NOB/RH 2006 e o Caderno Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 2011, pg. 53 “recomenda-se como equipe de referênci

290 para uma capacidade de acompanhamento no Centro POP de 80 (oitenta) casos (famílias ou indivíduos/mês) a seguinte composição: 01 Coordenador, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Técnico de nível superior (preferencialmente com formação em Direito, Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional; e Musicoterapeuta, conforme Resolução CNAS No 17/2011), 04 Educadores Sociais e 02

295 auxiliares administrativos”. (BRASIL, MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 2011, pg. 53). De acordo com o PMAS, página 124, no ano de 2020 foram atendidas em média 123 pessoas/mês. Há uma defasagem de profissionais acarretando em sobrecarga de trabalho aos demais. Além disso, a alternância de profissionais dificulta a formação de vínculo com um público que já

300 demonstra fragilidade. Por fim, a comissão sugere que a gestão intensifique a divulgação das ações junto a comunidade pois a falta de informação gera esse tipo de denúncia. Anete Cunha se manifestou dizendo que a gestão da SDS encaminhou na metade do mês de maio 04 novos educadores para atuar no CentroPop, reordenando os servidores para assistirem ao público atendido. Os serviços de convivência permanecem ocorrendo de forma remota,

305 garantindo até o final do ano o atendimento no espaço. Nesse novo formato, não haverá mais a necessidade de escala entre os servidores, apenas no que tange a situação de pandemia de COVID-19. Relata que nesse momento está em processo de realização uma pesquisa junto às pessoas em situação de rua, de forma que possa ser pensada novas ações e políticas sobre o tema, vendo assim quem são as pessoas que estão em situação

310 de rua que não possuem residência, e as pessoas que estão utilizando as ruas como espaço de trabalho, tendo residência. Quanto a educadora que pediu exoneração, já foi solicitado junto a Secretaria de Administração o chamamento do último concurso. Ricardo Seewald questiona sobre a falta de almoço às pessoas em situação de rua entre os meses de janeiro a maio. Anete responde que mesmo com a interrupção do serviço de almoço no

315 CentroPop, as pessoas em situação de rua possuem outras estratégias, como o auxílio de grupos que fornecem alimentação, que de certa forma é um complicador para a atuação da SDS, pois dificulta o atendimento nos espaços dos abrigos mantidos pelo Município, devido aos regimentos que esses abrigos orientam, atingindo diretamente as pessoas em situação de rua com dependências químicas. Anete informa ainda que essa população

320 possui peculiaridades que devem ser vistas nas abordagens. Fátima e Anete ressaltam a inércia do Governo Federal quanto a liberação dos recursos da Portaria 369/2020 a serem utilizados em 2021. Fátima ressalta que no parecer à a indicação de comunicar sobre a fiscalização realizada no CentroPop, visto que a denúncia foi realizada de maneira anônima.

Posto em votação, o parecer foi aprovado. **Pauta 4. Termo de Colaboração CECRIFE**

325 **Querubim:** Liana apresenta o e-mail enviado pela AEVAS sobre o CECRIFI Querubim que  
informa sobre o término do Termo de Colaboração 34/2018 – Casa de Acolhimento  
CECRIFE Querubim e a possibilidade de rompimento de vínculos de maneira abrupta dos  
acolhidos com a instituição. Relatam ainda o recebimento do Ofício 129/2021/SDS/Gabinete  
de 19/05/2021, informando o término do Termo em 01/06/2021, e que todas as medidas  
330 cabíveis já foram tomadas em relação aos acolhidos, sem prejuízos aos mesmos. Esta  
iniciativa, segundo a AEVAS, se deu por não haver acordo após o Edital 002/2021 ter sido  
fracassado, mesmo com a instituição ter tido a melhor pontuação nos critérios técnicos do  
edital. Informa ainda que o Termo de Colaboração não recebe ajuste financeiro desde 2018,  
fato esse já comunicado à SDS, que os recursos recebidos do Município só pagam a  
335 parcialidade dos Recursos Humanos, havendo um déficit de mais de R\$ 20 mil mensais, e  
que as demais despesas administrativas, manutenção, entre outros, se tornam de  
responsabilidade da instituição. Relata também que o município não apresentou solução  
razoável quanto a reajuste de valores que possam viabilizar a continuidade do serviço,  
precarizando assim o atendimento, não considerando a grave crise econômica do país,  
340 mesmo com a instituição prestando relevante e reconhecido serviço há 41 anos. Ressaltam  
ainda que, conforme o Art. 227 da CF/88, deve haver previsão orçamentária adequada para  
os repasses aos serviços de acolhimento das crianças e adolescentes. Anete se manifesta  
informando que o Edital não foi fracassado, e que foi homologado o serviço junto a  
Fundação Cidade do Menor São João Bosco. O Edital informava o valor de R\$ 64.360,80  
345 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), e tanto a AEVAS  
quanto a ADEFI apresentaram valores muito superiores do certame, no caso em torno de  
R\$ 75.000,00, inviabilizando assim o acordo. Foi proposta aditamento de 90 dias, e de 30  
dias, ao qual nenhuma delas houve acordo com a AEVAS. A instituição procurou o  
Ministério Público e o Poder Judiciário, ganhando a causa. A Prefeitura recorreu da decisão,  
350 e houve um entendimento do Judiciário que o tema é de responsabilidade do Município e  
não de decisões judiciais. Na data de hoje, ainda, a Prefeitura terá reunião com o Ministério  
Público para esclarecer a situação. Haverá a necessidade de 01 mês para a transição, e  
que as funcionárias da Proteção Social Especial estão acompanhando diretamente a  
situação, de forma que o acolhimento das crianças seja feito da melhor maneira possível.  
355 Ana Paula Piardi informa que é triste as entidades necessitarem se adequar pelo menor  
valor. Anete entende a tristeza, porém informa que como outra entidade aceitou o valor  
oferecido pelo Município, contratar por valor superior gera diferença de tratamento,  
acarretando assim em improbidade administrativa. Informa ainda que a Secretaria está  
ciente que os valores são insuficientes, e que, conforme o Secretário já apontou em diversos

360 momentos, há a necessidade de diversos órgãos pressionarem os parlamentos para que  
haja aumento do valor orçamentário destinado ao Desenvolvimento Social. Quanto ao  
remanejamento dos menores, será feito Contrato Emergencial de 10 vagas para acolher a  
totalidade das crianças atendidas, visto que atualmente o CECRIFI acolhe 15 crianças, e as  
365 outras 5 serão remanejadas em outras instituições. Anete ressalta ainda que a nova Lei  
sobre a adoção é de 2009, dando preferência a abrigos institucionais, e o Município está se  
adequando. Fica encaminhado então que será feito extrato desta Ata sobre o tema, e  
encaminhado com resposta junto a AEVAS. **Pauta 5. Assuntos Gerais: 5.1 – Plano**  
**Acessuas Trabalho**: Amanda contextualiza que o Plano Acessuas foi entregue ao COMAS  
em março, e foi realizado apontamentos ao qual a gestão da SDS solicitou prorrogação de  
370 prazo para reencaminhar com os apontamentos sugeridos. Uma das questões era sobre o  
Recursos Humanos, pois a meta de 1900 atendimentos estava previsto a ser executado  
entre 2017 a 2021, e com o prazo atual de seis meses para a execução fica inviável. Como  
para a execução das oficinas é necessário 75% de presença dos usuários, e pode se  
inviabilizar o resultado. Foi realizada pesquisa junto ao Ministério da Cidadania, onde há o  
375 indicativo de equipe mínima composta por um coordenador de nível superior, três técnicos  
de nível superior e três de nível médio, ficando uma média de dois profissionais para cada  
600 metas pactuadas. Na última sexta-feira, dia 28 de março, houve reunião com a gestão  
da SDS ao qual foi apresentado os recursos disponíveis, e o valor orçado junto com as  
instituições fica muito superior, inviabilizando assim a licitação do serviço. De forma que seja  
380 possível a execução, a gestão da SDS entende a preocupação do COMAS quanto a  
qualidade para a execução do projeto, e realizará busca ativa junto à rede de atendimento  
para garantir que haja usuários participantes do projeto. Amanda sugere que seja aprovado  
o Parecer 315/2021, apontando assim a preocupação quanto a quantidade de RH para a  
execução do projeto. Liana ressalta a preocupação da Comissão que analisou o Plano  
385 Acessuas, pois haverá a necessidade de realizar 304 oficinas, o que seria 13 oficinas por  
semana até dezembro, além disso, cada pessoa atendida demandará a elaboração de um  
plano individual. É necessário esse apontamento, pois é muito difícil a execução com  
qualidade. Com a situação da Pandemia, a gestão da SDS também se preocupa com o  
acesso às redes de internet, e vai procurar viabilizar. Patrícia informa que entrou em contato  
390 com o Ministério da Cidadania para a prorrogação do Plano Acessuas, e que irão  
encaminhar para o CNAS a solicitação, e assim entrará em contato para informar se há a  
possibilidade ou não. Anete informa que chegou a ser orçado o serviço com os  
apontamentos, o que deu um valor médio de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), valor  
muito superior ao recurso disponível para o projeto. Assim, serão utilizados os serviços da  
395 rede de assistência social para dar apoio a empresa que irá executar o serviço. Posto em

votação, foi aprovado do Plano Acessuas Saldo Reprogramado, com a observação de que considerando o prazo de execução e meta de atendimento, o conselho traz a preocupação da equipe planejada para garantir os resultados esperados. 5.2 – Alojamento de pessoas em situação de rua: Anete relata a preocupação da gestão da SDS com a melhoria dos serviços para as pessoas em situação de rua. As 20 vagas do Abrigo oferecido pelo Município lotaram no primeiro dia de procura com o início do inverno. Esse fato gerou a preocupação de aumentar a oferta de vagas para esse público-alvo. Assim, Anete apresenta a proposta de formar um alojamento provisório, chamado de “Ação Inverno”. A proposta é abrir junto com o Hotel da FENAC 10 vagas nesse alojamento, se servirá por 03 meses (junho, julho e agosto), ajudando a mitigar a situação da pandemia junto as pessoas em situação de rua. Está sendo orçado e estudado para Dispensa de Licitação devido a urgência para esse serviço, em parceria com OSCs. Será também ampliado o serviço de abordagem das 18hs às 21hs, convidando as pessoas a irem ao alojamento. O projeto será custeado com recurso livre. Anete informa que já foram realizados os 03 orçamentos necessários, e possivelmente inicie em 10 dias o projeto. O RH será da entidade vencedora. Foi questionado também se a empresa vencedora necessitará de aprovação do COMAS, visto o serviço ofertado pelos albergues. O pessoal do CentroPop que realizará a abordagem oferecendo esse serviço. Como é um serviço não tipificado, é necessário estudar se a situação de registro junto ao COMAS. Foi solicitado que a Gestão encaminhe por escrito esse projeto, de forma que possa ser melhor analisado. Foi posto em votação, sendo aprovado o projeto e ficando para a próxima reunião da Mesa Diretora a organização da burocracia para o encaminhamento do projeto. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Amanda Nunes, *ad referendum* na plenária ordinária de maio de 2021.